DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Outros atos de concurso/processo seletivo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 04/09/2019 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 867433/2018/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R$ 335.116,38. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL/MEMBRO DA CPL

ANDERSON MORO

MEMBRO DA CPL

ALEXANDRE FARIA BARROZO

ENGENHEIRO CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000061/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 24
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa (analógica), DDR Digital, Rede Inteligente (0800), internet (ADSL e IP dedicado), Locação de Tablets e Serviços Cloud, durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Na data de 04 de setembro de 2019, às 13:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
95	TELEFÔNICA BRASIL S/A		02.558.157/0001-62	Não
Sim	ROBERTA CAPP PACHECO SALEH	137.781.628-10	21.870.514-1	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	207.002.569	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	95	TELEFÔNICA BRASIL S/A		26.842,44	322.109,28	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123/2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		207.002.569	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	UN	12	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		95	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00	26.842,44	Finalizado
		95	TELEFÔNICA BRASIL S/A	3,13	26.003,44	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	207.002.569	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	UN	12
	95	TELEFÔNICA BRASIL S/A	26.003,44	Aceito

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
95	TELEFÔNICA BRASIL S/A		ROBERTA CAPP PACHECO SALEH	Habilitado

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	207.002.569	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	UN	12
95		TELEFÔNICA BRASIL S/A	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	95	TELEFÔNICA BRASIL S/A				
Item	Código	CNPJ: 02.558.157/0001-62 RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 851 - BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01321-001	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	207.002.569	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	UN	12	26.003,44	312.041,28
		Total do Proponente				312.041,28

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊCIO
Cargo: Membro

ANDERSON RIBEIRO MORO
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

Representante: ROBERTA CAPP PACHECO SALEH
CPF.: 137.781.628-10
RG.: 21.870.514-1
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N. 01/2019

CONTRATANTE:- **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, n. 116, cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, RG 34.384.708-5, inscrito no CPF/MF sob n. 382.854.078-37.

CONTRATADA:- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ - APAE**, inscrita no CNPJ sob n. 47.579.651/0001-41, estabelecida na Rua Ana Jarvis, n. 955, Vila Ortiz, cidade de Pirajuí, neste ato representada por seu Presidente Sr. **APARECIDO GERONIMO**, inscrito no CPF/MF sob n. 004.714.328-22, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal n. 2576/18 e atendendo ao disposto na Lei 13.019/14.

OBJETO:- Alteração dada pela Lei 2.624 de 22 de agosto de 2019.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, n. 116, cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, RG 34.384.708-5, inscrito no CPF/MF sob n. 382.854.078-37 (CONTRATANTE) e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ - APAE**, inscrita no CNPJ sob n. 47.579.651/0001-41, estabelecida na Rua Ana Jarvis, n. 955, Vila Ortiz, cidade de Pirajuí, neste ato representada por seu Presidente Sr. **APARECIDO GERONIMO**, inscrito no CPF/MF sob n. 004.714.328-22, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal n. 2576/18 e atendendo ao disposto na Lei 13.019/14, tem entre si justo e firmado o presente aditamento, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato

Constitui objeto deste termo de aditamento a alteração do valor a ser repassado para a instituição em tela de R$10.333,33, para R$ 11.333,33 mensais a partir de setembro de 2019.

Cláusula Segunda - Das Disposições Finais

Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato de Repasse, (termo de fomento), nº 01/2019 que não foram objeto de alteração por este Termo de Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo qualificadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pirajuí, 28 de agosto de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO GERONIMO
PRESIDENTE APAE

De acordo:

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Prefeitura Municipal de Pirajuí

ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ - APAE

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse 01/2019
Exercício 2019

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a alteração do valor a ser repassado para a instituição em tela de R$10.333,33, para R$ 11.333,33 mensais a partir de setembro de 2019.

Na qualidade de parceiros do ajuste acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, nos damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Igualmente estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pirajuí, 28 de agosto de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO GERONIMO
PRESIDENTE APAE

Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Cesar Henrique da Cunha Fiala, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2019, tornam público as notas das provas escritas e classificação do Processo Seletivo, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, referente ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2019 da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
02111	VIVIANE DE SOUZA NAHSAN DOS SANTO	275637347	88,00	1
02155	CAMILA DA SILVA BARRETO	49.965.151-0	88,00	2
02153	MARISANGELA APARECIDA ZACARI	267968644	86,00	3
02124	JULIANA JERONYMO FERNANDES	44.043.495-6	86,00	4
02277	THÁILA DIAS AZENHA	40.857.258-9	84,00	5
02502	JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO	296983639	82,00	6
02233	IVETE PEREIRA	188165721	74,00	7
02488	SILVIA ALVES FORTIS	256969000	74,00	8
02392	MARIANGELA DE OLIVEIRA LIMA	24669732-5	70,00	9
02280	ENA PATRICIA ROSSI	211788119	68,00	10
02343	JULIA DANTAS MARTINS BAUNILIA	50.039.216-x	66,00	11
02285	CAMILA JANE TRINDADE	424086955	64,00	12
02251	ENEIDA BINI BORTOLOTI	17.345.179-2	62,00	13
02105	LUANA VITORIA PRUDENCIO DOS SANTO	566475698	62,00	14
02171	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PASCOALINI	302398661	60,00	15
02204	MARCIA MARIA LIRA GARCIA DE OLIVE	41.928.710-3	56,00	16
02401	MÔNIA LARA DE OLIVEIRA	34285832-4	56,00	17
02506	MARIA ANGELA OLMEDO BARAVELLI	271921304	54,00	18
02395	CARMEN LUCIA DE SOUZA PEREIRA	188145096	52,00	19
02475	CÉLIA JOAQUIM	6301554	50,00	20
02137	MARIA LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	15.409.462	50,00	21
02100	DAYANA STHEFANY CUNHA MAIA	49.574.797-X	50,00	22
02394	ANA CATARINA ARAUJO DA SILVA	48971898X	48,00	23
02101	ESTER GREGÓRIO DE ARAÚJO	49.210.206-5	46,00	24
02248	CAMILA DEGANI DE SOUZA	446271597	44,00	25
02408	JULIANO MESSIAS DA SILVA MANGOLIN	462322798	44,00	26
02462	PATRICIA APARECIDA DE ABREU	35399330X	40,00	27

Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
"nada consta"				

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
"nada consta"				

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
02116	MARIANA NAVARRO DE OLIVEIRA	468584560	67,50	1
02175	INGRA DIAS MARIOTIN	481157402	55,00	2
02305	LUCAS DE SOUZA ANTUNES	337011229	35,00	3
02494	FABIO ZEQUIN LUIZAO	405568198	32,50	4

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA INGLESA

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
02242	PRISCILA PILIQUINCA MONTEIRO	468312675	52,50	1
02448	MARCELA DASCENZI ELORZA	29269389-8	47,50	2
02232	MARIZA JACOMINI INOUE	22415495-3	45,00	3

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
02224	AMANDA PAULUCIO DA SILVA	46201985-8	84,00	1
02093	KATYUSCIA OSHIRO MARCELINO MENDES	48.233.875-1	84,00	2
02131	ENZA LOPES ROSSI DE PAIVA	302398776	82,00	3
02255	ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRÍCIO	44316620-1	82,00	4
02451	YASMIM DO PRADO DUARTE	43.916.416-3	82,00	5
02328	MARIANE PIRES DE MORAES DOS SANTO	45.719.824-2	80,00	6
02174	LEILANY DE CÁSSIA FERRARI MALMONG	49732741-7	80,00	7
02110	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS CARRASC	497119171	74,00	8
02337	SÔNIA RODRIGUES DE LIMA PAIM	62456403-4	70,00	9
02108	GISELE DIAS DOS SANTOS	241988913	70,00	10
02098	DAYANE DE GOES	45321246-3	68,00	11
02435	MARIA APARECIDA DA SILVA	30.855.113-8	64,00	12
02471	MARISTELA REGINA PEREIRA	345294658	64,00	13
02103	FABIANA APARECIDA ZACARI GODOY LO	262890033	62,00	14
02120	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS ROSS	82133526	62,00	15
02227	PRICILA ZAMBOTI DE CAMARGO	48.866.788-4	62,00	16
02128	ARIADNE MORAES SILVA	43195849x	62,00	17
02158	ELIZABETH FERRAZ ARRUDA	337011679	58,00	18
02085	IZABELLA NITA MARTINEZ	488906222	58,00	19
02097	ELENICE PEREIRA DE FREITAS	34036375-7	54,00	20
02176	GLAUCIANE CARVALHO FERREIRA	420354542	54,00	21
02084	RENATA FERNANDA CHIARELLI MINDOGL	30400569-1	50,00	22
02221	VANESSA DA ROCHA GRIVOL	473439311	48,00	23
02320	TALITA PIRES INÁCIO SILVA	467953533	48,00	24
02133	GISLAINE DIAS MORGUES	33595533-2	46,00	25

Prefeitura Municipal de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16

02228	IZABELA APARECIDA DA SILVA TORRES	328865059	44,00	26
02130	MARIA CAROLINA FERNANDES MACEDO	499642399	42,00	27
02495	VANESSA APARECIDA MARTINS	35232773-X	38,00	28
02390	ELIANA VIEIRA RAMOS	45.155.434-6	36,00	29

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Pirajuí e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Pirajuí, 30 de agosto de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Prefeito Municipal